

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

TERMO 087/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2020 – HSPM, PRORROGADO PELOS TERMOS 058/2022, 077/2023 e 077/2024.

PROCESSO: 6210.2020/0000478-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019-COBES

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E COM MANUTENÇÃO

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: NEC LATIN AMÉRICA S.A.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 19.448,34 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.901.58.01

NOTA DE EMPENHO: Nº 897/2025

Aos dias 20 de março de 2025, o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, CEP 01532-000, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado **HSPM** e, neste ato, representada pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG *.154.***-1SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEC LATIN AMÉRICA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Av Francisco Matarazzo, nº 1.350, Conj B501 e B502, CEP: 05.001-100, Água Branca, São Paulo - SP, Fone: 3151-7396/7000, e-mail renatoy@nec.com.br; stefhanien@nec.com.br; neste ato representada por seus representantes legais, **SRA. ANA M. F. DO A. R. DUARTE**, RG 6.***.473-* e CPF 046.***.098-** e o **SR. FLÁVIO HIRATA**, RG 19.***.340-* SSP/SP, CPF 130.***.588-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho, do processo 6013.2018/0000187-5, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado em caráter excepcional por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **04 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 Fica rescindido o presente termo, quando da finalização do procedimento licitatório regular.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os preços unitários serão conforme tabela abaixo:

Serviço Mensal	Qtd e	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal
Circuitos E1	3	R\$ 48,46	R\$ 145,38
Locação Equipamentos PABX	1	R\$ 720,42	R\$ 720,42
Circuito de Ramal Analógico	600	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
Ramal Digital com Aparelho	16	R\$ 17,42	R\$ 278,72
Ramal IP com Aparelho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alteração na configuração de ramais e demais configurações (por ponto)	1	R\$ 26,87	R\$ 26,87
		Valor Total Mensal	R\$ 3.241,39
		Valor Total 6 (seis) meses	R\$ 19.448,34

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de até 180 (cento e oitenta) dias é de **R\$ 19.448,34 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

3.2 O valor mensal estimado da presente contratação é de **R\$ 3.241,39** (três mil, duzentos e quarenta e

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos

um reais e trinta e nove centavos).

3.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 897/2025, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.58.01, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Para execução deste contrato, será prestada **garantia para contratar, no valor de R\$ 972,42 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos, correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogável de igual período mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo
E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo Aditivo de Prorrogação de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ANA MARIA FERRAZ DO
AMARAL RAVAGLIA
DUARTE:04678509844

Assinado de forma digital por ANA
MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA
DUARTE:04678509844
Dados: 2025.03.17 09:17:21 -03'00'

- SRA. ANA M. F. DO A. R. DUARTE -
NEC LATIN S.A.
Representante Legal

FLAVIO
HIRATA:13017358844

Assinado de forma digital por
FLAVIO HIRATA:13017358844
Dados: 2025.03.19 16:32:31 -03'00'

- SR. FLÁVIO HIRATA -
NEC LATIN S.A.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****